



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 171/2010
De 16 de Novembro de 2010

CERTIFICO QUE

O Decreto nº 171/10

Foi publicado nesta data.

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 16/11/10

Responsável: Falvino

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar fatos referente ao Servidor **FABIANO PEREIRA DA FONSECA**, conforme determina a Portaria nº 017/2010 da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ingra:

- **Presidente:** PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE;
- **1º Membro:** IEDA HINNING HORBACH;
- **2º Membro:** MARI CLÉIA DE MORAES.

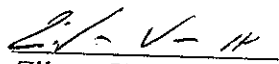
Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2010

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

